



Belém /PA, 18 de Novembro de 2024.

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.25.09.001.**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro (a) da Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal Viseu.

*Referente: Contra Recurso Administrativo Ref. Pregão eletrônico nº. 014/2024.*

*PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, com Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, estabelecida na Passagem José de Alencar nº130, Castanheira, Cep: 66.645-020, na cidade e comarca de Belém – PA, por meio do seu representante por meio do seu representante Legal a Sr. Fabio Luis Ferreira Nogueira, RG nº 2459477 e CPF nº 477.353.842-20, já devidamente qualificada nos autos do pregão eletrônico em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO**, fazendo pelas razões de fato e de direito conforme segue:*

*A ora postulante trata-se de uma **Empresa** que atua precisamente na comercialização de medicamentos, materiais técnicos hospitalares, e produtos de consumo diversos. Assim sendo, dentro de sua esfera de atividade inclui-se o fornecimento de tais produtos aos órgãos da Administração Pública direta e indireta.*

*Neste contexto, exatamente, inclui-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, ente federativo no qual a ora postulante participou do certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2024-SRP**, do tipo **Menor Preço Por Item**, destinado à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS) E MATERIAIS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..** De acordo com o Edital e seus anexos.*

*Precisamente em razão de sua pretensão jurídica acima exposta, cinge-se o presente*

---

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 16.647.278/0001-95 I.E: 15.381.196-0  
Passagem José de Alencar nº130 - Castanheira -Cep: 66.645-020  
Fone(91) 3248-4416 Email: [comercial@paramed.net.br](mailto:comercial@paramed.net.br)



**CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO.** Em razão de reconhecer improcedente a alegação da Empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **83.929.976/0001-70**, em seu **RECURSO** de que esta licitante não apresentou comprovação da exequibilidade da proposta para os Itens 14;99;162;166;167;198;201;218;220;374;375;376 e 383.

## **1 - DOS FATOS**

Após a fase competitiva foram solicitados aos vencedores dos itens diligência complementar, passando o Pregoeiro a exigir a juntada de planilha de exequibilidade e notas fiscais de compra ou cotação , a fim de comprovar a execução do objeto. *Ocorre que a Licitante **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, quando convocada, apresentou planilha de custo, bem como comprovando o valor atual de compra junto ao fabricante , juntando aos índices de composição de preços, como tributos, frete, etc. formando assim o valor agregado ao custo final, comprovando a exequibilidade do valor ofertado em lance para todos os itens solicitados pela comissão julgadora, o que foi analisado e acatado pela equipe técnica para todos os itens que fora solicitado comprovação pela Pregoeiro em atendimento ao Item 6.7.7 e 6.7.8.*

## **2- DO PEDIDO**

*Por todo o exposto, esta **RECORRIDA**, discorda totalmente do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, CNPJ: **83.929.976/0001-70**, pois não existe motivo justo e plausível que à justifique, uma vez que esta recorrida atendeu a solicitação do Pregoeiro em conformidade com o Edital e assim convém que a comissão julgadora mantenha decisão de declarar aceito e habilitado esta recorrida **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , CNPJ. **16.647.278/0001-95** para os itens declarada vencedora , isso inclui os itens 14; 99; 162; 166; 167; 198; 201; 218; 220; 374; 375 ; 376 e 383 , acompanhando a decisão do Pregoeiro.*

*Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.*

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF nº 16.647.278/0001-95  
Fabio Luís Ferreira Nogueira CPF 477353842-20  
Representante legal

---

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.647.278/0001-95 I.E: 15.381.196-0**  
**Passagem José de Alencar nº130 - Castanheira -Cep: 66.645-020**  
**Fone(91) 3248-4416 Email: [comercial@paramed.net.br](mailto:comercial@paramed.net.br)**